

TERÇA- FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE CUSTO EDUCACIONAL, COM O INTUITO DE AUMENTO DE RECEITA E MAIOR EFETIVIDADE DOS GASTOS, INCLUINDO ORIENTAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, COMO ANÁLISE, IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE DADOS DA REDE MUNICIPAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, ASSEGURANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): **Pedro André Braz Silva Santana**
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
30 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: STYLLUS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.272.687/0001-04, com sede à na Rua Professora Anita Matos de Araújo, nº 090-A, 1º Andar, Centro, Cansanção-BA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional, com o intuito de aumento de receita e maior efetividade dos gastos, incluindo orientação ao desenvolvimento de programas, projetos e ações nas políticas públicas, técnico-administrativas e financeiras, como análise, identificação e correção de divergência de dados da Rede Municipal junto ao Ministério da Educação - MEC, assegurando o recebimento de recursos do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia.

PRAZO: Até 31/12/2024

VALOR: R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 13.00.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 4010 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 15001

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 29 de Abril de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal